



REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO PROGRAMA JUVENTUDE TECH 2026

A Assembléia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, por meio da Digital College, torna público o presente documento para seleção de participantes do **Programa Juventude Tech 2026**, observadas as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente documento estabelece as regras gerais de participação, funcionamento e organização do Programa Juventude Tech 2026.

1.2. O Programa Juventude Tech tem como finalidade promover formação tecnológica gratuita, contribuindo para o desenvolvimento de competências digitais voltadas à empregabilidade, inovação e inclusão produtiva de jovens.

1.3. O programa ofertará até 300 (trezentas) vagas, distribuídas entre as formações disponibilizadas neste documento..

2. DAS VAGAS E FORMAÇÕES

2.1. Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas, distribuídas para as seguintes formações:

- a) 100 vagas – Desenvolvimento Web Full Stack (192 horas/aula)
- b) 100 vagas – Marketing Digital (192 horas/aula)
- c) 100 vagas – Formação em IA Generativa (96 horas/aula)

2.2. As formações ocorrerão em formato híbrido, com atividades online e encontros remotos, realizados aos sábados de manhã, com professor especialista de cada área das formações, previamente definidos em cronograma acadêmico, conforme descrito no Anexo I.

2.3. As formações ofertadas no Programa Juventude Tech contemplarão conteúdos técnicos e práticos voltados ao desenvolvimento de competências digitais, incluindo fundamentos teóricos, atividades práticas e desenvolvimento de projetos aplicados.

2.4. O detalhamento do conteúdo programático de cada formação encontra-se descrito no Anexo II deste documento.

3. DO PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

3.1 Poderão participar do processo seletivo do Juventude Tech candidatos oriundos do Programa Ceará de Valores que:

- a) tenham frequência mínima de 75% nas atividades virtuais;
- b) tenham entregado projeto final;
- c) tenham participado de, pelo menos, 1 (um) encontro presencial.

3.2. A elegibilidade será verificada mediante checagem interna junto à coordenação técnica do Programa Ceará de Valores no Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

3.3. O não atendimento aos requisitos aqui estabelecidos implicará **desclassificação do candidato**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação no Programa Juventude Tech 2026 ocorrerão no período de **14 de março a 30 de maio de 2026**, por meio do correspondente site oficial.

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Preencher integralmente o formulário eletrônico de inscrição no site <https://juventudetech.cearadevalores.com.br/>;
- Informar corretamente seus dados pessoais e de contato;
- Realizar as avaliações online disponibilizadas dentro do formulário de inscrição.

4.3 Os candidatos com idade entre 14 e 15 anos devem preencher os dados do responsável legal no formulário de inscrição.

4.4. A equipe técnica do Programa Juventude Tech realizará, ainda, a verificação de elegibilidade junto ao Programa Ceará de Valores.

4.5. As análises serão realizadas em **fluxo contínuo durante o período de inscrições**.

4.6. O candidato receberá confirmação de inscrição pelo e-mail que foi informado no seu formulário.

5. DAS AVALIAÇÕES ONLINE

5.1. O processo de inscrição contará com os seguintes itens de avaliação online:

- a) Teste comportamental - com 10 questões objetivas;
- b) Prova de informática básica - com 05 questões objetivas;
- c) Prova de língua portuguesa - com 05 questões objetivas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos será realizada com base:

I – No desempenho nas avaliações online no processo de inscrição, onde o candidato precisará acertar no mínimo 40% das questões;

II – Na verificação de regularidade no Programa Ceará de Valores.

6.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

I – Maior nota do projeto final no Programa Ceará de Valores;

II – Maior nota nas avaliações online do processo de inscrição do Programa Juventude Tech;

III – Maior idade até o dia da verificação.

7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos participantes selecionados para o Programa Juventude Tech será divulgada por meio do site <https://juventudetech.cearadevalores.com.br/>.

7.2. Poderá ser formada uma **lista de espera**, utilizada em caso de desistência ou não confirmação da participação.

8. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO PROGRAMA JUVENTUDE TECH

8.1. Os participantes selecionados deverão confirmar sua participação no prazo estabelecido no cronograma do Programa, constante do Anexo I.

8.2. A matrícula consistirá na **assinatura de Termo de Compromisso do Participante**, formalizando sua participação no Programa.

8.3. O não cumprimento do prazo de matrícula implicará **perda da vaga**, podendo a mesma ser destinada a candidatos da lista de espera.

8.4. A Aula Inaugural será realizada no mês de junho de 2026, em data a ser divulgada posteriormente, considerando o encerramento do Programa Ceará de Valores.

8.5. O início das aulas está previsto para o dia 1º de julho de 2026.

8.6. As formações serão realizadas por meio de:

- Conteúdos gravados e disponibilizados na plataforma online;
- Encontros semanais online ao vivo realizados **aos sábados, das 08h às 12h**, para complementação da carga horária e atividades práticas.

9. DA CERTIFICAÇÃO NO PROGRAMA JUVENTUDE TECH

9.1. Para obtenção do certificado de conclusão, o participante deverá:

- cumprir **frequência mínima de 75% nas atividades do curso**;
- realizar as atividades propostas durante a formação;
- entregar o **projeto final da formação**.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição serão tratados em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

10.2. Os dados coletados serão utilizados, exclusivamente, para:

- execução do processo seletivo;
- gestão acadêmica do programa;
- comunicação institucional com os participantes.

10.3. A inscrição no processo seletivo implica ciência e consentimento do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais para as finalidades descritas neste documento.

10.4. Os dados poderão ser compartilhados com as instituições parceiras envolvidas na execução do projeto, respeitando os princípios da finalidade, necessidade e segurança.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição no Programa Juventude Tech implica ciência e concordância com as regras estabelecidas neste documento.

11.2. A coordenação do Programa poderá realizar ajustes operacionais no cronograma ou nos procedimentos do processo seletivo, mediante divulgação no site oficial do Programa.

11.3. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelas coordenações do Programa Juventude Tech e da ALECE.

Fortaleza/CE, 14 de março de 2026

Antônio Rodrigues
Digital College

Coordenação do Programa Juventude Tech

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período
Lançamento do Programa	14/03/2026
Período de Inscrições	14/03 a 30/05/2026
Avaliações Online	14/03 a 30/05/2026
Consolidação do resultado da avaliação e Classificação de candidatos	02/06 a 05/06/2026
Divulgação do Resultado	08/06/2026
Assinatura do Termo de Participação	09/06 a 20/06/2026
Aula Inaugural	Junho/2026 (data a definir)
Início das Aulas	01/07/2026

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS FORMAÇÕES

1. Formação em Desenvolvimento Web Full Stack – 192h

Módulo	Conteúdos Principais	Carga Horária
Módulo 1 – Fundamentos do Desenvolvimento Web	Introdução ao desenvolvimento web, papéis na equipe de desenvolvimento, arquitetura web, HTML, CSS, Git e GitHub, bibliotecas para HTML e CSS	48h
Módulo 2 – Programação Front-End em JavaScript	Lógica de programação em JavaScript, manipulação de dados, interatividade em páginas web, consumo de APIs, desenvolvimento de interfaces com ReactJS	72h
Módulo 3 – Desenvolvimento Back-End	Desenvolvimento com Node.js, criação de APIs com Express.js, integração com banco de dados e manipulação de dados no servidor	56h
Módulo 4 – Testes Automatizados	Testes automatizados de aplicações web utilizando Cypress e testes de APIs para validação de endpoints	16h

2. Formação em Marketing Digital – 192h

Módulo	Conteúdos Principais	Carga Horária
Módulo 1 – Planejamento de Marketing Digital	Marketing 360º, jornada do cliente, comportamento do consumidor, branding, presença digital e planejamento estratégico de marketing	48h
Módulo 2 – Marketing de Conteúdo	Planejamento de conteúdo, branded content, copywriting e desenvolvimento de estratégias de conteúdo digital	40h
Módulo 3 – Design e Vídeo para Redes Sociais	Design e web branding, criação de conteúdos visuais para redes sociais, produção de conteúdo estático e audiovisual utilizando ferramentas digitais	52h
Módulo 4 – Mídia Paga e Performance	Planejamento de campanhas pagas, Meta Ads, Google Ads, análise de métricas, relatórios e estratégias de growth marketing	52h

3. Formação em Inteligência Artificial Generativa – 96h

Módulo	Conteúdos Principais	Carga Horária
Módulo 1 – Fundamentos, APIs e IA Generativa	Fundamentos de IA generativa, modelos de linguagem, ética e segurança em IA, engenharia de prompts e integração com APIs de modelos de linguagem	24h
Módulo 2 – Embeddings e Recuperação de Informação (RAG)	Vetorização, embeddings, recuperação de informação baseada em contexto, aplicações práticas de RAG e Model Context Protocol (MCP)	24h
Módulo 3 – Workflows e Data Lake	Automação de fluxos de trabalho com ferramentas low-code, integrações com APIs e webhooks, organização de dados em data lakes e pipelines ETL/ELT	24h
Módulo 4 – Sistemas Multiagentes	Introdução a agentes autônomos, segurança em agentes de IA, construção de agentes inteligentes e integrações avançadas com bancos de dados e ferramentas externas	24h